



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO **PROJETO DE LEI 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O VEREADOR, JÚLIO ARAÚJO, RESOLVEU HOMENAGEAR O EX-PARLAMENTAR ALDECY FRANCELINO E DENOMIDAR LOGRADOURO PÚBLICO EM SEU NOME, NO BAIRRO DOS



PARLAMENTARES, UMA VEZ QUE O MESMO DESEMPENHOU RELEVANTE SERVIÇO EM TABOLEIRO GRANDE. COLOCADA EM DISCUSSÃO, A PROPOSITURA FOI PARABENIZADA PELOS DEMAIS VEREADORES. EM VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM MOMENTO POSTERIOR, REALIZOU-SE A LEITURA DA **INDICAÇÃO 002/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE LIMA MAIA, QUE SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE AGUA, COM CAPACIDADE DE VINTE MIL LITROS, NO BAIRRO DOS PARLAMENTARES QUE TAMBÉM CONTEMPLARÁ O BAIRRO SOSSEGO**, JUSTIFICADA NO FATO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS PARLAMENTARES E SOSSEGO SER INSUFICIENTE, NA MEDIDA EM QUE OCORRE APENAS DUAS VEZES POR SEMANA, IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES BÁSICAS NAS RESIDÊNCIAS DOS MORADORES, BEM COMO NA AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DA AGUA ANTES DA SUA DISTRIBUIÇÃO. APÓS A LEITURA, REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, A INICIATIVA FOI PARABENIZADA PELOS DEMAIS VEREADORES QUE RECONHECERAM A NECESSIDADE DE HAVER MAIOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIROS PARLAMENTARES E SOSSEGO, POR ISSO CONSIDERARAM SER DE GRANDE RELEVÂNCIA A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, INDICADO PELO VEREADOR FRANCISCO MAIA. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A INDICAÇÃO 002/2021 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. O VEREADOR JEFFSON ALVES USOU A PALAVRA PARA ESCLARECER A POPULAÇÃO TABOLEIRENSE ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE INVESTIGOU SUA CONDUTA COMO SERVIDOR. RESUMIDAMENTE, DESTACOU QUE NO ANO DE 2013 SE APRESENTOU PARA TRABALHAR, PORÉM, MUITAS VEZES, FICOU DE SOBREVISO. RESSALTOU AMAR A PROFISSÃO DE MOTORISTA, POR ISSO JAMAIS A ABANDONARIA. RESSALTOU, AINDA, AS FALÁCIAS QUE HAVIAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E A INJUSTIÇA QUE SOFREU



ESTADO do RIO GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

AO SER-LHE APLICADA A PENALIDADE DE DEMISSÃO JÁ QUE, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OUTRAS PENALIDADES PODERIAM LHE TEREM SIDO APLICADAS. ALGUNS VEREADORES, EM SUA OPORTUNIDADE DE FALA, MANIFESTARAM APOIO AO VEREADOR JEFFSON ALVES, DESEJANDO A RESOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DA MELHOR FORMA POSSÍVEL E QUE A JUSTIÇA FEITA SEJA A DE DEUS, POIS A DO HOMEM É FALHA. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR